UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/06/2024

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e três e cinquenta e nove minutos, foi realizada via Consulta Virtual a décima sessão extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com as presenças de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Diolina Moura Silva, Camilla Rozindo Dias Milanez, Hildegardo Seibert França, Paulo Cezar Cavatte, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida, Viviana Borges Corte, Sara Dousseau Arantes, Marcel Merlo Mendes (representante discente) e, com as ausências justificadas de Jose Aires Ventura, Valeria de Oliveira Fernandes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci (licença capacitação), Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol (afastado para pós-doutorado) e Luis Fernando Tavares de Menezes (afastado para pós-doutorado). Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. PAUTA 1: Aprovação da ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2024 (anexo 1). Em votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Homologação de *Ad Referendum*. Processo digital nº 23068.026309/2024-26: Aprovação de Banca de Defesa de Tese -Gislane Chaves Oliveira Silvares - PPGBV. Orientadora: Prof.a Diolina Moura Silva. Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de tese de doutorado da discente Gislane Chaves Oliveira Silvares, orientada pela Prof.a Dr.a Diolina Moura Silva. Ressalto que a banca está composta corretamente por dois membros internos do colegiado do PPGBV, Prof. Dr. Elias Terra Werner e Prof. Dra. Sara Dousseau Arantes, e dois a UFES. Prof. Dr. Wagner Luiz membros externos Araújo (http://lattes.cnpg.br/8790852022120851) e Prof. Dr. Adriano Nunes Nesi (http://lattes.cnpq.br/8790852022120851), além de mais um membro externo ao PPGBV, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras (http://lattes.cnpq.br/1907915547207861), membros de programa de pós-graduação, atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Para demais providências e colocar em apreciação este ad referendum numa próxima reunião do colegiado do PPGBV. Att. Aprovado por Ad Referendum. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 3: Homologação de Ad Referendum. Processo digital nº 23068.027248/2024-14: Aprovação de Banca de Defesa de Tese - Romário de Oliveira Silva Junior -PPGBV. Orientadora: Prof.a Diolina Moura Silva. Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de tese de doutorado do discente Romário de Oliveira Silva Júnior, orientado Diolina Moura Silva. Ressalto que a banca está composta pela Prof.a Dr.a corretamente por dois membros internos do colegiado do PPGBV, Prof. Dr. Paulo Cezar Cavatte e Prof. Dra. Sara Dousseau Arantes, e três membros externos a UFES,

Prof.a Dr.a Maisa Isabela Rodrigues (http://lattes.cnpq.br/0157130804112993), Prof. Dr. Adriano Nunes Nesi (http://lattes.cnpq.br/8790852022120851) e Prof.a Dr.a Maria Regina Rodrigues de Sousa Botelho Gusmão Valério Menino de (http://lattes.cnpq.br/8790852022120851), membros de programa de pós-graduação, atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, excerto a Prof.a Maria Regina, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Para demais providências e colocar em apreciação este ad referendum numa próxima reunião do colegiado do PPGBV. Att. Aprovado por Ad Referendum. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 4: Homologação de Ad Referendum. Processo digital nº 23068.027858/2024-18: Aprovação de Banca de Qualificação de Tese de Cássio Vinícius de Souza - PPGBV. Orientador: Prof. José Aires Ventura. Aprovo via ad referendum o formulário de "REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE TESE". O formulário está devidamente preenchido pelo discente Cássio Vinícius de Souza e assinado pelo orientador Prof. Dr. José Aires Ventura. A defesa de qualificação do discente está prevista para acontecer no dia 28/06/2024 às 14:00h. A banca examinadora da qualificação de tese de doutorado do discente está composta corretamente, conforme determina § 2° do Art. 40, em que pelo menos deve conter um membro interno do colegiado do PPGBV, este representado pelo Prof. Elias Terra Werner, e um membro externo ao PPGBV, sendo o Dr. Helcio Costa (Incaper), todos atendendo ao requisito mínimo de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Ressalto que o discente obteve prorrogação de prazo da qualificação por mais 3 (três) meses, sendo então seu prazo máximo até maio de 2024 (Processo digital nº 23068.002831/2024-12). Contudo mesmo sua defesa sendo marcada após o prazo solicitado e aprovado pelo colegiado, entendo que tal prorrogação de um mês, não afetará o desenvolvimento final da Tese do discente. Solicito à SIP que paute este ad referendum para homologação na próxima reunião do colegiado do PPGBV. Após esta apreciação que seja inserido a este processo o excerto de ata, que os interessados sejam informados da decisão e este processo arquivado no setor. Att. Aprovado por Ad Referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 5: Processo digital nº 23068.028273/2024-15: Prorrogação de prazo para defesa de Mestrado - Carlos Eduardo Mulinario Poloni - PPGBV. Orientador Prof. Luis Fernando. Relato/Parecer: Prof.a Viviana. "Trata da solicitação de nova prorrogação do prazo para a defesa de dissertação do aluno Carlos Eduardo Mulinario Poloni, matrícula 2022130302, orientado do Prof. Dr. Luiz Fernando Taveres de Menezes. O aluno ingressou no PPGBV em 07/03/2022, já cumpriu todos os créditos exigidos pelo PGGBV. Já teve aptovada solicitação de prorrogação por 03 meses e agora solicita mais 3 meses. O aluno justificou anteriormente atraso pela dificuldade de agendar transporte para a realização da coleta e que foi assaltado tendo perdido itens essenciais para execução do trabalho de campo. Agora relata problemas pessoais com a coorientação. Considerando o Regimento Interno do PPGBV em seu Art. 8 ond "o prazo de conclusão do Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por até 6 meses", sou favorável a solicitação, em tempo informando que após este prazo o aluno deverá defender, não sendo mais permitida nova prorrogação." Em apreciação. <u>Decisão:</u> Aprovado(a) por unanimidade. <u>COMUNICADO 1:</u> Comunicar o desligamento a pedido da discente LARISSA BASSANI DE OLIVEIRA, Matrícula: 2022140316, Curso: Doutorado em Biologia Vegetal, Data de ingresso: 07/03/2022, Orientadora: VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Linha de pesquisa: ECOLOGIA FUNCIONAL DE ALGAS E PLANTAS, vide Documento avulso nº 23068.025772/2024-51. Conforme Art. 44. do Regimento Interno do PPGBV, "será desligado do PPGBV o aluno que se enquadrar em uma das seguintes situações: a) solicitar desligamento por escrito à Coordenação do Programa". Registre-se em ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Elias Terra Werner, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 17 de junho de 2024.

Elias Terra Werner (Presidente)

Silvia Tamie Matsumoto

Antelmo Ralph Falqueto

Stefano Zorzal de Almeida

Diolina Moura Silva

Viviana Borges Corte

Camilla Rozindo Dias Milanez

Sara Dousseau Arantes

Hildegardo Seibert França

Marcel Merlo Mendes

Paulo Cezar Cavatte